

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 014/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Município de Alto Alegre cumpriu as exigências legais para habilitação nas Condições Gestão criadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a qualificação do Município de Alto Alegre na Gestão Operacional Básica do Sistema Único de Saúde podendo o mesmo receber recursos referentes ao programa de Saúde da Família. De acordo com Declaração de Incentivos aprovado por esta Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 04 de Novembro de 1999.


CARMEM MARIA PESSOA DE ALMEIDA
Presidente da CIB